

Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
CNPJ/MF:01.612.388/0001-44
Rua Café Filho, s/n - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA - ME objetivando a aquisição de **COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE ARTESANATO PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO.**, conforme especificações no objeto do Pregão nº 36/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, com sede na PRAÇA MANOEL TEODORO ROCHA , 1165 - B - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, e Inscrição Estadual sob nº , representada por seu Proprietário, o Sr. ELIAS BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 726.433.409-06, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6000878-7-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 36/2017-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2	18500	ALMOFADA PARA CARIMBO	KAZ	UN	2,00	3,39	6,78
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4	18501	APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS ALTA DURABILIDADE	KAZ	UN	200,00	0,13	26,00

LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	7	18505	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	CREDEAL	UN	500,00	0,70	350,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	8	21520	CADERNO BROCHURA GRANDE 48 FOLHAS CAPA DURA LISA CORES	CREDEAL	UN	60,00	2,04	122,40
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	9	18506	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	CREDEAL	UN	500,00	0,70	350,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	10	18507	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	CREDEAL	UN	380,00	0,70	266,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	16	18514	CANETA PERMANENTE COR AZUL OU PRETA PONTA FINA	KAZ	UN	10,00	1,78	17,80
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	17	18515	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (PAR)	KAZ	PAR	150,00	0,59	88,50
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	18	18516	CD GRAVÁVEL 80 MIN./700MB 52X 100 UN	MULTILASER	PIN O	3,00	51,99	155,97
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	19	18517	CLIP NIQUELADO Nº 0 770 UN	NEW	CX	10,00	5,97	59,70
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	21	18519	CLIP NIQUELADO Nº 4/0 400 UN	NEW	CX	10,00	5,99	59,90
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENT E	22	18520	COLA BASTÃO 20 G	KAZ	UN	50,00	0,94	47,00
LOTE: 001 -	24	26214	DICIONÁRIO	SCOTINI	UN	50,00	2,99	149,50

Dantas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			LINGUA INGLESA					
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	25	18523	DVD GRAVAVEL 4.7 GB 16X 50 UN	MULTILASER	PINO	3,00	30,90	92,70
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	35	18531	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE 45MM X 45M	SUPER FITAS	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	36	10511	FITA CREPE 19 CM X 50 M	SUPER FITAS	UN	50,00	2,30	115,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	37	18533	GIZ BRANCO ESCOLAR COMUM 64 UN (CX COM 60 CAIXINHAS)	GIZAN	CX	6,00	59,80	358,80
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	38	18534	GIZ COLORIDO ESCOLAR COMUM 64 UN (CX COM 60 CAIXINHAS)	GIZAN	CX	6,00	79,99	479,94
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	39	18536	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO COLORIDO 12 UN	PIRATINGA	CX	200,00	1,90	380,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	50	4507	PAPEL ALMAÇO A4 56G C/PAUTA E MARGEM C/ 400 FLS	CREDEAL	PCT	3,00	28,00	84,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	51	18547	PAPEL CARBONO PRETO A4 100 UN	KAZ	CX	1,00	25,00	25,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	52	18549	PAPEL SULFITE BRANCO 75G/M ² 10 RESMAS 500 FOLHAS	NOBILY	CX	200,00	156,99	31.398,00
LOTE: 001 - Lote 001 -	58	18555	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	KAZ	UN	50,00	1,23	61,50

Antônio

AS

P

BA

MATERIAL DE EXPEDIENTE			OFICIO SEM LOMBO CORES					
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	62	18560	PENDRIVE 4 GB	SANDISK	UN	60,00	19,95	1.197,00
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	68	4559	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	LEO E LEO	UN	150,00	1,00	150,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	7	18577	ARVORE DE NATAL 1 M DE ALTURA APROX.	WESTERN	UN	2,00	29,90	59,80
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	10	26865	BALA MASTIGÁVEL 700 G	DORI	PCT	100,00	4,99	499,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	15	18583	BEXIGA BALÃO REDONDA 50 UN CORES	NEW	PCT	150,00	2,99	448,50
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	16	1440	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE 25MT	KAZ	UN	10,00	22,00	220,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	18	18586	BOLA DECORATIVA DE NATAL CORES	WESTERN	UN	30,00	2,94	88,20
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	31	20033	CHUVA COLORIDA	ST	UN	30,00	9,00	270,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE	37	20035	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 10 UNIDADES	KEROCOPO	PCT	20,00	3,00	60,00

Dantas

PD

A

Ed

E ARTESANAT O								
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	39	20037	COPO DESCARTAVEL 80 ML 100 UN	KEROCOPO	PCT	50,00	1,97	98,50
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	41	4568	CORDÃO RABO DE RATO 50 MT	RT	MT	15,00	14,60	219,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	44	18597	CORTADOR DE E.V.A. GRANDE	VMP	UN	10,00	26,00	260,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	55	18604	ESTOJO DE TECIDO ESTAMPAS	WESTERN	UN	50,00	6,10	305,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	57	18606	FESTÃO PARA ENFEITE NATALINO CORES	WESTERN	MT	25,00	2,38	59,50
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	66	26897	FITA PARA EMBALAGEM MODELO F-20 (FITILHO) 50 M	S. JOSE	RL	100,00	0,80	80,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	69	20049	FLORES DECORATIVAS ARTIFICIAIS (GALHO/RAMO)	WR	MÇ	50,00	10,00	500,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANAT O	81	3889	LINHA PARA COSTURA 40 M CORES A ESCOLHER	DRIMA	UN	20,00	1,19	23,80
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL	85	22193	MANTA MICROFIBRA 2 X 2,20	KAMAMIA	MT	50,00	21,94	1.097,00

Dantas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PARA ARTE E ARTESANATO								
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	95	20062	PALITO PARA ALGODÃO DOCE 100 UN	THEOTO	PCT	7,00	2,71	18,97
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	97	18625	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM CORES	VMP	FL	200,00	0,66	132,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	100	18628	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 M CORES A ESCOLHER	VMP	RL	100,00	0,54	54,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	102	10605	PAPEL DE PRESENTE 60 CM 100 M CORES A ESCOLHER	VMP	BOBIN	4,00	48,65	194,60
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	109	18636	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 100 UN CORES	REPORT	PCT	50,00	3,99	199,50
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	111	20065	PAPEL TOALHA BRANCO 2 ROLOS FOLHA DUPLA 20 X 22	TROPICOS	PCT	20,00	3,81	76,20
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	114	18639	PINCEL PARA TECIDO Nº 18 CABO AMARELO	LEO	UN	50,00	2,40	120,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	115	20066	PIRULITO SABORES 500 G	FRUTI	PCT	100,00	8,57	857,00
LOTE: 002 - Lote 002 -	121	20070	SABONETE 100% VEGETAL 90 G	VIDA	UN	500,00	3,55	1.775,00

Doutor

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO								
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	127	20073	SACOLA DECORADA TAM. M 27 X 21 X 10 CM ESTAMPAS VARIADAS	RT	UN	50,00	3,58	179,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	129	18649	SACOLA PARA PRESENTE (PAPEL) 21,5 X 15 X 8 CM CORES	RT	UN	50,00	2,52	126,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	138	18658	TECIDO EMBORRACHADO PARA TOALHA DE MESA ESTAMPAS	S. TEXTIL	MT	20,00	8,41	168,20
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	147	18664	TINTA DIMENSIONAL METALICA 35 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,15	94,50
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	151	12430	TINTA SPRAY PARA CABELO 120 ML CORES	IMA	UN	80,00	9,89	791,20
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	153	22265	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO CORES A ESCOLHER	PANO SUL	UN	200,00	9,88	1.976,00
LOTE: 002 - Lote 002 - MATERIAL PARA ARTE E ARTESANATO	155	14491	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	VMP	UN	200,00	2,98	596,00
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	2	27418	ALFABETO DIVERTIDO 60 PÇS 18 X 15 X 4 CM	FUNDAMENTAL	UN	1,00	37,73	37,73
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	12	15070	DOMINÓ ADIÇÃO 28 PÇS MDF 16 X 13 X 4 CM	PLASTIC	UN	2,00	11,00	22,00

Dantas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	13	27403	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO GEOMÉTRICA EM MADEIRA	FUNDAMENTAL	UN	2,00	11,00	22,00
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	14	27419	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO EM MADEIRA 28 PÇS 16 X 13 X 4 CM	FUNDAMENTAL	UN	2,00	12,89	25,78
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	16	27422	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES EM MADEIRA 40 PÇS 22 X 12 X 4 CM	FUNDAMENTAL	UN	2,00	12,80	25,60
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	17	27423	JOGO DA MEMORIA NUMEROS E QUANTIDADES EM MADEIRA 40 PÇS 22 X 12 X 4 CM	FUNDAMENTAL	UN	1,00	12,80	12,80
LOTE: 003 - Lote 003 - BRINQUEDOS	28	27399	TANGRAM EM MADERIA 10 JOGOS EM CORES DIFERENTES 70 PÇS 17 X 17 X 6 CM	FUNDAMENTAL	UN	2,00	34,00	68,00
LOTE: 004 - Lote 004 - MATERIAL PARA DIAS DOS PROFESSORES	1	27428	BOLSA UNIVERSITÁRIA PERSONALIZADA TIPO MALETA	WESTERN	UN	60,00	45,00	2.700,00
LOTE: 004 - Lote 004 - MATERIAL PARA DIAS DOS PROFESSORES	4	22193	MANTA MICROFIBRA 2 X 2,20	KAMAMIA	MT	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 004 - Lote 004 - MATERIAL PARA DIAS DOS PROFESSORES	7	27427	SABONETE VEGETAL 90 G 5 UN	VIDA	CX	50,00	11,00	550,00
TOTAL								52.501,87

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-

- Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
- A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
 - Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

Dantas   

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- b) Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- d) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;
- e) Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- f) Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos;
- g) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual-

Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$52.501,87 (Cinqüenta e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços-

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária-

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos-

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos-

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 36/2017, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da

Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega-

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisao de Compras. O prazo maximo para entrega dos materiais é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento-

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas-

A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou juridica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.



- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(o) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(o) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão-

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 36/2017-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência-

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura até 25/06/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos-

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 36/2017-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação-

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro-

O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 26/06/2017


DEODATO MATIAS


Contratante


PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
ELIAS BELARMINO DA SILVA

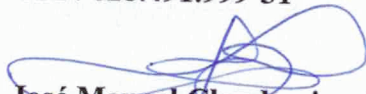
Contratado

TESTEMUNHAS:





Juarez Batista dos Santos
CPF: 028.491.999-31



José Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04

